



PORTARIA Nº 1561 DE 20 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23408.000825/2017-01,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 27/07/2017 até 31/12/2017, a prorrogação do contrato de SILVANA MARIA NISZCZAK, contrato 95/2017, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, área: Enfermagem, para o Campus Palmas.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas